



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP nº 0247, de 16 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº [235/2016](#) do Conselho Nacional de Justiça, de 13-7-2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP;

CONSIDERANDO a Informação nº 004/2017/TRT/APDI (ID nº 6 dos autos do PROAD nº 18997/2017), bem como o despacho presidencial exarado nos referidos autos (ID nº 9) em 14-2-2017,

RESOLVE:

INSTITUIR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Comissão Gestora do NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a ser composta pelo Desembargador-Presidente deste Tribunal e pelos Desembargadores-Presidentes da 1ª e 2ª Turmas, cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão, conforme art. 6º, §3º, da Resolução CNJ nº 235/2016.

Publique-se.

(assinado digitalmente)  
Desembargador SHIKOU SADAHIRO  
Presidente do TRT da 14ª Região